



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Gestão de Microinformática - SEMIC

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
André Ricardo Neves de Moraes	309.16.317	3194.9438	semic@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

PCA 2026

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de licenças de uso de software de escritório e de design profissional.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços							
Nº Item	Sequencial no PCA 2026	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	90	Licença de software de escritório (Microsoft Office 365)	3	40	26077	25	UN

02	91	Licença de software de design profissional (Adobe Creative Cloud)	3	40	26077	5	UN
----	----	---	---	----	-------	---	----

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 118.175,00
---	----------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Objetivo Estratégico 12 do PEI: Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados.
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Objetivo Estratégico 09 do PDTIC - Planejamento Diretor de TIC: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Nº 90 - Licença de software de escritório (Microsoft Office 365) Nº 91 - Licença de software de design profissional (Adobe Creative Cloud)

3. Motivação da Demanda

A presente aquisição tem por objetivo:

1. Licença de software de escritório (Microsoft Office 365):

- 1.1. Atender aos pleitos das unidades SEENG, SEMARE e SAU que justificam a necessidade do office por compatibilidade com documentos, especialmente planilhas, encaminhados por órgãos de fora do TRE ou pelo TSE;
- 1.2. Substituir a versão atualmente em uso (versão Office 97), que já está obsoleta, em alguns setores como vice-presidência, STIC, SESAD por versão atualizada e que possui novos recursos.

2. Licença de software de design profissional (Adobe Creative Cloud):

- 2.1. Manter em funcionamento as licenças contratadas em 2023 para a ASCOM (4 licenças) e EJE (1 licença) cuja vigência encerra em 2026. Esse software é atualmente utilizado para a confecção de banners, artes gráficas e de informativos para a internet, elaborados por essas unidades.

4. Resultados Pretendidos

Os resultados que se pretende alcançar são:

1. Licença de software de escritório (Microsoft Office 365):

- 1.1. Atender às necessidades das unidades demandantes (SEENG, SEMARE e SAU) que já utilizam licenças de Office antigas (2000 ou 97) atualmente;

1.2. Acesso aos recursos oferecidos pela versão atual do software;

1.3 Atualização de licenças em uso no TRE-PE evitando que vulnerabilidades de versões antigas possam ser exploradas na rede;

1.4 Possibilidade de abertura e de uso de planilhas elaboradas e encaminhadas por órgãos como o TCU e o TSE, sem a apresentação de erros ou de incompatibilidades nos documentos.

2. Licença de software de design profissional (Adobe Creative Cloud):

2.1. Garantir a continuidade das atividades que dependem do uso do software na ASCOM e na EJE.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
André Ricardo Neves de Moraes	309.16.317	3194.9438	semic@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não tem anexos.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 23/12/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 23/12/2025, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3171216** e o código CRC **AE5E0612**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Contratação de TIC

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de licença de uso dos suítes Microsoft Office Home & Business, Adobe Creative Cloud e do software Capcut Pro.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
André Ricardo Neves de Moraes	SEMIC

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	3171216 (Office Home e Business e Adobe Creative Cloud) 3171534 (Capcut Pro)
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	3181765

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

1.4.1 Necessidades a serem atendidas com a contratação:

1.4.1.1 Atualmente, a suíte de escritório adotada pelo TRE-PE é o software livre Libre Office, que tem atendido de forma satisfatória as demandas de criação de documentos e de planilhas pela maioria das unidades do Tribunal. No entanto, essa solução não pode ser adotada por todas as unidades devido às especificidades de atuação de cada área. Assim, a contratação da Licença de uso do Suíte Microsoft Office Home & Business visa atender à Seção de Engenharia (SEENG), à Seção de Magistrados e Servidores Requisitados (SEMARE) e à Secretaria de Auditoria (SAU), que justificam a necessidade de compatibilidade com documentos elaborados no Microsoft Office, especialmente planilhas encaminhadas por órgãos externos ao TRE-PE, como o TCU ou o TSE, e de utilização de funcionalidades específicas não atendidas pelo LibreOffice.

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de garantir plena compatibilidade, integridade e interoperabilidade de documentos eletrônicos, especialmente planilhas, provenientes de outros órgãos públicos, tribunais, entidades parceiras e instituições externas que utilizam, como padrão, a suíte Microsoft Office.

No contexto das atividades institucionais, é recorrente o recebimento de arquivos por estas unidades elaborados nos formatos nativos do Microsoft Excel (.xlsx, .xlsm, .xls), frequentemente contendo recursos avançados, tais como macros (VBA), tabelas dinâmicas, conexões com bases externas, validações complexas de dados, fórmulas estruturadas, modelos vinculados e painéis (*dashboards*). A utilização de soluções alternativas pode ocasionar inconsistências na formatação, perda de funcionalidades, falhas na execução de macros e riscos à integridade das informações, comprometendo análises técnicas, consolidações de dados e tomadas de decisão.

Destaca-se que diversas interações institucionais — inclusive com a Justiça Estadual (TJPE), Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e alguns Regionais Eleitorais — requerem a suíte Microsoft Office como ambiente padrão de produção documental, o que torna imprescindível a manutenção de compatibilidade integral para assegurar fluidez operacional, evitar retrabalho e mitigar riscos de incompatibilidade tecnológica.

Estamos em processo de aquisição da suíte **Google Workspace (Google Docs, Sheets e Slides)** como alternativa de produtividade no TRE-PE. A solução apresenta vantagens relevantes, especialmente no que se refere à colaboração em tempo real, mobilidade e armazenamento em nuvem. Entretanto, no tocante à interoperabilidade com arquivos produzidos no padrão **Microsoft Office**, especialmente planilhas elaboradas no Microsoft Excel, verifica-se que a compatibilidade não é plena, podendo haver limitações técnicas relevantes.

Arquivos recebidos de outros órgãos públicos frequentemente utilizam recursos avançados do Microsoft Excel, tais como:

- Macros desenvolvidas em VBA;
- Tabelas dinâmicas complexas;
- Conexões com bancos de dados externos;
- Power Query e Power Pivot;
- Fórmulas estruturadas e funções específicas;
- Validações avançadas de dados;
- Modelos vinculados e consolidações automatizadas;
- Proteções estruturais de planilhas e pastas de trabalho.

Embora o Google Sheets permita a importação de arquivos nos formatos .xlsx e .xls, alguns desses recursos não são executados ou são convertidos de forma parcial, podendo ocorrer, em unidades que manipulam planilhas complexas:

- Perda de funcionalidades automatizadas (especialmente macros);
- Alterações em fórmulas e cálculos;
- Quebras de vínculos externos;
- Desconfiguração de layout e formatação;
- Necessidade de retrabalho para adequação do conteúdo.

No contexto institucional, onde há intercâmbio frequente de planilhas estratégicas com outros órgãos que utilizam o Microsoft Office como padrão tecnológico, tais limitações podem comprometer a integridade das análises técnicas, a consolidação de dados e a confiabilidade das informações processadas.

Assim, embora o Google Workspace seja ferramenta útil para colaboração e produção documental em nuvem, sua adoção não substitui integralmente a necessidade de ambientes plenamente compatíveis com o padrão Microsoft Office, especialmente nas unidades que lidam com planilhas complexas provenientes de terceiros como as demandantes indicadas. Dessa forma, a manutenção de licenças Microsoft Office para tais áreas se mostra tecnicamente justificável, como medida de mitigação de risco operacional e garantia de interoperabilidade plena no âmbito da Administração Pública.

Conclui-se, portanto, que, embora tenha havido a adoção do Google Workspace como ferramenta de produtividade institucional, tal solução não assegura compatibilidade plena com planilhas e documentos gerados no padrão Microsoft Office, especialmente quando envolvem funcionalidades avançadas e recursos automatizados amplamente utilizados por outros órgãos da Administração Pública.

Nesse contexto, as unidades **SEMARE (que lida com informações em planilha de magistrados provenientes do TJPE)**, **SEENG (que lida com planilhas complexas de obras)** e **SAU (que lida com planilhas complexas de auditoria provenientes de órgãos de controle)**, em razão da natureza de suas atribuições e da constante necessidade de intercâmbio de planilhas técnicas, relatórios estruturados e arquivos complexos provenientes de outros órgãos, demandam ambiente com total aderência ao padrão Microsoft Office. A inexistência dessa compatibilidade integral pode acarretar retrabalho, inconsistências técnicas e riscos à integridade das informações analisadas.

Assim, ainda que utilizem o Google Workspace para determinadas atividades colaborativas, tais unidades necessitam manter a compatibilidade plena em seus fluxos de trabalho, razão pela qual a disponibilização de licenças Microsoft Office mostra-se medida tecnicamente necessária, adequada e alinhada à garantia de eficiência operacional e mitigação de riscos institucionais.

1.4.1.2 A contratação da Licença de uso do Suíte Adobe Creative Cloud visa manter em funcionamento as licenças contratadas em 2023 para a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e para a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), cuja vigência encerra em 2026. Esse software é atualmente utilizado para a confecção de banners, artes gráficas e informativos para a internet, elaborados por essas unidades.

1.4.1.3 A contratação da Licença de uso do software Capcut Pro visa atender às necessidades de edição de vídeos institucionais, para veiculação em mídias sociais e demais canais de comunicação, pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, ante a crescente demanda por conteúdos audiovisuais de qualidade no ambiente digital.

A ferramenta permitirá agilidade e profissionalismo na criação de materiais institucionais, garantindo uma comunicação visual moderna e acessível ao público.

A solução foi contratada em 2025; contudo, o Contrato n.º 38/2025 foi anulado através da Decisão Desembargadores 3168975, uma vez que o prazo de licenciamento requerido na contratação não estava sendo oferecido pelo fabricante.

1.4.2. Requisitos a serem observados:

1.4.2.1 Requisitos de negócio:

- Última versão dos softwares disponibilizada pelo fabricante;
- Assinatura vitalícia (perpétua) para o suíte Microsoft Office Home & Business, 36 meses para a suíte Adobe Creative Cloud e 12 meses para o software Capcut Pro, contados a partir do recebimento definitivo das licenças;
- Deve ser indicado o endereço para download do software e a forma de gerenciamento das licenças de usuário.
- Para o Microsoft Office Home & Business:
 - As licenças deverão ser fornecidas por distribuidores/varejistas autorizados pelo fabricante para fornecimento do software.
 - Necessário que a CONTRATADA especifique nas NFs de fornecimento os códigos de part number para o Software Microsoft Office na versão solicitada.
 - A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE.

1.4.2.2 Requisitos tecnológicos:

- a. Licenças no idioma Português (Brasil).
- b. Licença multiplataforma, compatível com os Sistemas Operacionais Windows 11 64 bits ou superior;
- c. Para o Microsoft Office Home & Business:
 - c.1. O tipo de licenciamento deverá ser compatível com uso governamental;
 - c.2. Não serão aceitas licenças acadêmicas;
 - c.3. Não serão aceitas licenças do tipo OEM (Original Equipment Manufacturer);
 - c.4. As licenças do Software Microsoft Office Home & Business deverão permitir a instalação/desinstalação/reinstalação nas estações de trabalho de acordo com a necessidade do usuário;
 - c.5. Ativação vinculada à conta institucional ou chave individual válida;
 - c.6. Suporte aos formatos nativos (.docx, .xlsx, .pptx, .pst);
 - c.7. Atualizações de segurança fornecidas pelo fabricante.
- d. Para a suíte Adobe Creative Cloud:
 - d.1. Licença corporativa válida (plano Teams ou Enterprise);
 - d.2. Pannel administrativo centralizado;
 - d.3. Possibilidade de gestão e redistribuição de licenças;
 - d.4. Atualizações contínuas incluídas;
 - d.5. Aplicações incluídas (mínimo): Photoshop, Illustrator, Premiere Pro, After Effects, Acrobat Pro, InDesign;
 - d.6. Autenticação via conta corporativa.
- e. Para o capcut:
 - e.1. Licença Pro (quando aplicável) com uso comercial permitido;
 - e.2. Conta institucional dedicada;
 - e.3. Suporte a exportação em formatos MP4, MOV;
 - e.4. Controle de permissões de acesso.

1.4.2.3 Requisitos de suporte:

- a. Suporte técnico do fabricante durante o período de vigência das licenças (No caso do Microsoft Office, enquanto o fabricante fornecer suporte à versão do software).
- b. Receber atualização de versões durante o período de funcionamento das licenças definido no item 1.4.2.1 Requisitos de negócio.

1.4.2.4 Requisitos de segurança da informação:

- a. Não utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo do projeto;
- b. O acesso para instalação, manutenção, configuração e desinstalação da aplicação relacionada à licença adquirida só deve ser permitido com uso de login e senha, no mínimo;
- c. A solução deve garantir que não haja risco de perda da integridade dos dados virtualizados;
- d. Empresa contratada deve assinar termo de confidencialidade através de seu representante legal, em que se compromete a não acessar, não divulgar e proteger todos os dados de infraestrutura e de vulnerabilidades do contratante a que tiver acesso, abrangendo todos os seus colaboradores e terceiros.

1.4.2.6 Requisitos legais:

- a. Resolução TRE-PE nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);
- b. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- c. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- d. Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- e. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Não se aplica o Decreto nº 11.890/2024, pois o objeto da presente contratação não consta no anexo da Resolução SEGES-CICS/MGI 01 e suas atualizações, que especifica os produtos manufaturados nacionais que serão objeto de margens de preferência normal e adicional nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.5. Benefícios Esperados

1. Licença de uso do Suíte Microsoft Office Home & Business:

- 1.1 Atendimento às unidades que necessitam de funcionalidades específicas do software, em razão das atividades que desempenham, as quais não podem ser atendidas por ferramentas de software livre;
- 1.2 Atendimento às necessidades das unidades deste Tribunal que atualmente utilizam licenças de Office antigas;
- 1.3 Acesso aos recursos oferecidos pela versão atual do software;
- 1.4 Atualização de licenças em uso neste Tribunal, evitando que vulnerabilidades de versões antigas possam ser exploradas na rede;
- 1.5 Possibilidade de abertura e de uso de planilhas elaboradas e encaminhadas por órgãos como o TCU e o TSE, sem a apresentação de erros ou de incompatibilidades nos documentos.

2. Licença de uso do Suíte Adobe Creative Cloud:

- 2.1. Garantir a continuidade das atividades que dependem do uso do software na ASCOM e na EJE.

3. Licença de uso do software Capcut Pro:

- 3.1 Aprimoramento da qualidade audiovisual através de recursos avançados, garantindo maior impacto visual e sonoro;
- 3.2 Otimização do fluxo de trabalho através de ferramentas que reduzem o tempo de edição e permitem a colaboração entre membros da equipe;
- 3.3 Melhoria da acessibilidade e inclusão através da implementação de legendagem personalizada, facilitando o acesso de diferentes públicos aos conteúdos institucionais;
- 3.4 Maior engajamento nas mídias sociais através da produção de vídeos dinâmicos e adaptados aos diferentes formatos das redes sociais;
- 3.5 Profissionalização da comunicação institucional através da utilização de efeitos, transições e ferramentas de IA que garantem um padrão visual moderno e inovador;
- 3.6 Aumento da produtividade da equipe através da automação de processos de edição, como rastreamento de câmera e reenquadramento automático, permitindo maior eficiência na produção de vídeos;
- 3.7 Redução de ruídos e melhoria da qualidade sonora através da implementação de aprimoramento de voz para maior clareza na transmissão das informações;
- 3.8 Suporte prioritário;
- 3.9 Garantia de uma experiência de edição sem interrupções e com atendimento rápido para resolução de problemas.

1.6. **Quantidade a ser Contratada e Justificativa**

Nos documentos de oficialização da demandas, inscritos sob os números 3171216 e 3171534, a Seção de Gestão de Microinformática solicitou 25 (vinte e cinco) licenças do software Microsoft Office, porém com a aquisição do Google Workspace pelo TRE-PE não serão necessárias as substituições de versões antigas do office em algumas unidades como previsto anteriormente, apenas em unidades críticas que manejam planilhas complexas como já indicado no tópico 1.4.1 destes estudos, totalizando 7 licenças. Além das licenças do Microsoft Office Home & Business, também serão adquiridas, com a finalidade da manutenção do funcionamento, 5 (cinco) licenças do Adobe Creative Cloud, sendo uma licença para a ASCOM e 4 para a Escola Judiciária Eleitoral. A ASCOM também solicitou no ano de 2025 a aquisição de 1 (uma) licença do Capcut Pro que não foi adquirida porque o Contrato n.º 38/2025 foi anulado e, dessa forma, o pedido foi novamente incluído na Proposta orçamentária 2026. As licenças estão assim distribuídas:

Item 01 – Office Home & Business		
Unidades	n.º de Licenças	Observações
Seção de Engenharia (SEENG)	3	Incluído na proposta orçamentária 2026, via SIGO, para 3 máquinas da seção.
Seção de Magistrados e Servidores Requisitados (SEMARE)	2	Incluído na proposta orçamentária 2026, via SIGO, para 2 máquinas da seção.
Secretaria de Auditoria	2	Solicitação recebida por meio do SEI 0029085-70.2024.6.17.8000 - doc 2790033 para duas máquinas da unidade.

Item 2 - Licença de uso do Suíte Adobe Creative Cloud		
Unidades	n.º de Licenças	Observações
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	4	Solicitação incluída na proposta orçamentária 2026 via SIGO
Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	1	Solicitação incluída na proposta orçamentária 2026 via SIGO

Item 3 - Licença de uso do software Capcut Pro		
Unidades	n.º de Licenças	Observações
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	1	Solicitação incluída novamente na proposta orçamentária 2026 após anulação do contrato 38/2025 conforme Decisão Desembargadores 3168975

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

A presente contratação não tem correlação ou interdependência com outra contratação.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços 12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	08 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
Impacto no PLS:	1. Energia Elétrica - Não impacta 2. Água e Esgoto - Não impacta 3. Papel - Não impacta 4. Copos Descartáveis - Não impacta 5. Água envasada - Não impacta 6. Impressão - Não impacta 7. Gestão de Resíduos - Não impacta 8. Reformas e construções - Não impacta 9. Telefonia - Não impacta 10. Transporte - Não impacta 11. Qualidade de vida - Não impacta 12. Capacitação em Sustentabilidade - Não impacta 13. Equidade e Diversidade - Não impacta 14. Descarbonização - Não impacta
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	nº 90 (Microsoft Office) nº 91 (Adobe Creative Cloud) nº 233 (Capcut)
Referência a outros Planos, se houver:	não se aplica

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Indicação de Marca:

Para o item 1, a SEENG e SEMARE, conforme já indicado no tópico 1.4 destes estudos, por questões do uso de planilhas complexas necessitam do MS Office para que consigam manter a compatibilidade em documentos recebidos por outros órgãos. Os pedidos do Office foram incluídos no sistema SIGO na proposta orçamentária 2026 pelas duas seções e são motivados pela necessidade de compatibilidade com planilhas recebidas de outros órgãos como o TJPE (SEMARE) e planilhas de empresas por meio de licitantes de obras de engenharia (SEENG). Já o pedido da SAU veio através do SEI 0029085-70.2024.6.17.8000 e motivado pelo uso de recursos do Excel, no âmbito da auditoria interna, que possibilitam análises com elevado nível de precisão e segurança, além de ser essencial para padronizar e integrar a análise de dados judiciais e administrativos, garantindo compatibilidade entre sistemas e uniformidade de padrões.

Dessa forma, diante do exposto configura-se o disposto na alínea c do art. 41 da lei nº 14.133/2021:

"**Art. 41.** No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;"

Para o item 2, as unidades demandantes solicitaram, respectivamente, as marcas Adobe Creative Cloud.

Isso se deve ao fato das mesmas já utilizarem tais ferramentas desde 2019, conforme demonstra o processo da contratação nos SEIs 0014009-79.2019.6.17.8000 e 0020557-18.2022.6.17.8000, recaindo, assim, na necessidade de manter a padronização desses softwares, consoante art. 41, I, "a" da Lei nº14.133/2021, de modo a dirimir os custos de modificação dos arquivos, a incompatibilidade dos mesmos em relação a outros softwares de escritório e de design profissional.

Em relação à solução da marca Capcut, item 3, a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) se pronunciou na condição de Demandante através do processo SEI 0000397-64.2025.6.17.8000, referente à contratação que culminou no Contrato n.º 38/2025, anulado conforme exposto no tópico 1.4.1.3 deste ETP. Na informação (2931500) essa unidade recomendou a referida ferramenta por entender que a mesma atende à produção de conteúdos audiovisuais dinâmicos e ágeis, essenciais para a comunicação digital da unidade. Informa ainda que o CapCut complementarará o fluxo de trabalho, proporcionando qualidade audiovisual compatível com as tendências de comunicação em redes sociais, sem exigir máquinas de alto desempenho.

Em pesquisa ao mercado, foram identificadas outras soluções que se assemelham ao CapCut. A tabela a seguir apresenta a comparação do CapCut com essas ferramentas:

Funcionalidade / Ferramenta	Captions Pro	Camtasia Pro	Clipchamp Premium	SenShop	CapCut
Plataforma	Mobile / Web	Desktop (Win/macOS)	Web / Windows (app nativo)	Web	Mobile / Desktop / Web
Foco principal	Legendas e vídeos curtos	Tutoriais e vídeos educativos	Edição simples e social media	Vídeos para e-commerce	Vídeos para redes sociais (Reels, TikTok)
Legendas automáticas	Sim (IA com boa acurácia)	Sim (limitada)	Sim	Sim (básico)	Sim (IA com boa precisão + edição fina)
Tradução de legendas	Sim	Não nativo	Limitado	Não	Sim (diversos idiomas + IA)
Templates prontos	Sim (voltado a redes sociais)	Sim (mais corporativos/educacionais)	Sim (diversos formatos)	Sim (voltado para vendas)	Sim (diversos estilos e tendências)
Animações e efeitos visuais	Sim (básico)	Sim (avançado)	Médio	Limitado	Sim (transições, efeitos, filtros criativos)
Recursos de IA	Sim (legendas, cortes automáticos)	Pouco uso de IA	Limitado	Limitado	Sim (legendas, cortes, sugestões, estilo)
Gravação de tela	Não	Sim	Sim	Não	Não (foco em edição de vídeos prontos)
Banco de mídia incluso	Limitado	Sim (TechSmith Assets)	Sim (com Premium)	Sim (imagens de produto, mockups)	Sim (músicas, efeitos, vídeos e stickers)
Exportação sem marca d'água	Sim (versão paga)	Sim (licenciado)	Sim (Premium)	Sim	Sim (gratuito e completo)
Integração com redes sociais	Sim	Não diretamente	Sim (YouTube, TikTok, etc.)	Sim (voltado para vendas)	Sim (exporta direto para TikTok, IG, etc.)
Edição em múltiplas camadas	Não (linha do tempo simples)	Sim (profissional)	Sim (básico)	Não	Sim (com timeline de múltiplas trilhas)

Como pode ser observado, a ferramenta Capcut apresenta várias funcionalidades importantes para atender às demandas de edição de vídeos curtos e dinâmicos da ASCOM, especialmente para redes sociais. Dentre essas funcionalidades, podemos destacar:

- Edição de vídeos rápidos e atrativos (reels, shorts, TikToks institucionais);
- Remoção de fundo de vídeos com inteligência artificial; Geração automática de legendas; tradução de legendas;
- Recursos avançados de efeitos visuais, transições e aprimoramento de voz;
- Templates prontos;
- Integração com as redes sociais.

Em relação ao Adobe Premiere, há que se considerar que essa ferramenta, já disponível no TRE-PE, é excelente para a edição de vídeos longos e projetos audiovisuais de alto nível técnico, como por exemplo, vídeos de treinamento e instrucionais. No entanto, requer uma série de recursos de máquina e de aprendizagem. Assim, para a edição de vídeos curtos para as redes sociais o CapCut se mostra mais adequado.

Outro fator importante a se considerar é que, embora a ferramenta Canva, adquirida em 2024 pelo TRE-PE, possibilite a edição de vídeos, o CapCut não seria uma alternativa ao Canva, nem vice-versa. As duas ferramentas são complementares, porém não substitutas. O CapCut tem o foco específico na edição de vídeos, trabalhando com cortes, camadas, transições, efeitos e keyframes.

Por essas razões, a demandante justifica a contratação de licença da ferramenta CapCut, o que pode ser aprofundado no documento 2931500.

A ASCOM demandou o **CapCut Pro**, versão paga da ferramenta que proporciona recursos avançados essenciais como: ajustes precisos de cor, filtros premium, efeitos especiais, transições personalizadas, remoção de anúncios, suporte prioritário e exportação em alta resolução. Além disso, a ferramenta oferece funcionalidades de rastreamento de câmera, reenquadramento automático, inteligência artificial para efeitos de movimento, aprimoramento de voz e legendagem personalizada, o que otimiza a produção e amplia o alcance das publicações institucionais.

O software CapCut Pro também permite a colaboração entre equipes, viabilizando a edição simultânea de vídeos e o compartilhamento de projetos de forma eficiente.

Versões gratuitas do Microsoft Office, Adobe Creative Cloud e CapCut:

- Microsoft Office [gratuito](#): acesso apenas às versões web do Word, Excel e PowerPoint; além disso, possui menos recursos do que a versão desktop paga e requer uma conexão com a internet para funcionar
- Adobe Creative Cloud [gratuito](#): inclui ferramentas básicas de edição e recursos limitados.
- CapCut [gratuito](#): apresenta limitações significativas, como restrições na legendagem, menor variedade de filtros e transições, ausência de suporte prioritário e limitação na exportação de vídeos em alta resolução.

Escolha de soluções com maior tempo de licenciamento:

Considerando que as demandas pelas licenças Microsoft Office (item 1), Adobe Creative Cloud (item 2) e Capcut (item 3) possuem natureza contínua, dada a necessidade permanente das unidades usuárias, conforme explanado no tópico 3.1 deste ETP, optou-se pelo licenciamento com vigência máxima disponível pelos fabricantes: licença vitalícia para o item 1, 36 meses para o item 2 e 12 meses para o item 3.

Sendo assim, embora a licença de software de escritório requerida no Documento de Oficialização da Demanda tenha sido o Microsoft Office 365, nos presentes estudos preliminares, foi identificado e sugerido o suite Office Home & Business vitalício, uma vez que essa versão dispõe de licenciamento vitalício enquanto que a versão Office 365 só dispõe do licenciamento mensal ou anual. O Office 365 e o Microsoft Office Home & Business diferem principalmente pelo modelo de licenciamento e pelo impacto financeiro ao longo do tempo. O Microsoft 365 é uma solução por assinatura, com pagamento mensal ou anual por usuário. Embora apresente menor custo inicial, gera despesa contínua, que tende a se tornar mais elevada no longo prazo. Já o Office Home & Business é adquirido por meio de licença perpétua, com pagamento único. Como uma licença poderá ser utilizada pelos usuários ao longo de vários anos, a versão Home & Business demonstrou ser mais adequada ao TRE-PE. Além disso, há de se considerar uma indubitável economia processual na obtenção da versão vitalícia em relação à contratação anual, no caso da versão Office 365.

O Microsoft Office Home & Business é uma solução com licença perpétua, composta por aplicativos de edição de textos, planilhas, apresentações e e-mail, instalada localmente. Sua aquisição é adequada para unidades que necessitam garantir a compatibilidade com documentos em formatos amplamente utilizados na Administração Pública, substituir versões obsoletas e atender a atividades administrativas rotineiras, sem necessidade de recursos avançados de colaboração em nuvem ou licenciamento por assinatura.

Item	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Microsoft Office Home & Business
2	Adobe Creative Cloud
3	Capcut Pro

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		

	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			Possui versão gratuita, que não dispõe de todos os recursos indispensáveis ao atendimento das necessidades da unidade Demandante.
	Solução 2			Possui versão gratuita, que não dispõe de todos os recursos indispensáveis ao atendimento das necessidades da unidade Demandante.
	Solução 3			Possui versão gratuita, que não dispõe de todos os recursos indispensáveis ao atendimento das necessidades da unidade Demandante.
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica, por não se tratar de solução de "desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais" nem de "sítios e portais desenvolvidos e mantidos pela administração pública.
	Solução 2			Não se aplica, por não se tratar de solução de "desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais" nem de "sítios e portais desenvolvidos e mantidos pela administração pública.
	Solução 3			Não se aplica, por não se tratar de solução de "desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais" nem de "sítios e portais desenvolvidos e mantidos pela administração pública.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica, pois o software não requer certificação digital.
	Solução 2			Não se aplica, pois o software não requer certificação digital.
	Solução 3			Não se aplica, pois o software não requer certificação digital.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica, pois o software não se refere a documentos arquivísticos.
	Solução 2			Não se aplica, pois o software não se refere a documentos arquivísticos.
	Solução 3			Não se aplica, pois o software não se refere a documentos arquivísticos.

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Justificativa da Solução Escolhida:

No caso do item 1, a solução escolhida foi o **Microsoft Office Home & Business vitalício**, tendo em vista a necessidade de algumas unidades do tribunal de utilizar a suite Office para manter a compatibilidade com arquivos recebidos de órgãos externos e por esta ferramenta possuir funcionalidades específicas, especialmente no que diz respeito à utilização de planilhas eletrônicas e fórmulas de cálculo, indispensáveis à realização das atividades dessas unidades. Assim, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021, alínea 'c', indica-se essa marca, pois essa é a única capaz de atender às necessidades do contratante. Ademais, ressalta-se que essa solução vem sendo utilizada pelo TRE-PE, desde 2019, conforme os processos SEI 0014057-38.2019.6.17.8000 e 0005538-69.2022.6.17.8000.

No caso do item 2, a solução escolhida foi o **Adobe Creative Cloud**, e teve como intuito manter a padronização, visto serem os softwares atualmente utilizados nas unidades demandantes e que vem atendendo satisfatoriamente às necessidades dessas unidades, conforme exposto no tópico 1.9.1 deste ETP. Além disso, os servidores dessas unidades, usuários dessa ferramenta, já detêm o conhecimento necessário à sua utilização. Essa solução é utilizada, neste Tribunal, desde 2019, conforme o processo SEI 0014057-38.2019.6.17.8000. Em 2023, foram adquiridas novas licenças dessa ferramenta, por meio do SEI 0020557-18.2022.6.17.8000, com vigência de 24 meses, a qual expira em março de 2026.

No caso do item 1, a escolha do Office Home & Business deveu-se ainda ao fato de ser uma licença perpétua. Assim, tendo em vista que essa licença trata-se de uma necessidade permanente das unidades demandantes, consoante detalhado no tópico 3.4 deste ETP, há de considerar uma indubitável economia processual na obtenção da versão vitalícia em relação à contratação anual, no caso da versão Office 365.

A solução escolhida, para o item 3, foi o **CapCut Pro**, pois a ASCOM, unidade demandante, recomenda essa ferramenta por entender que a mesma atende à produção de conteúdos audiovisuais dinâmicos e ágeis, essenciais para a comunicação digital da unidade. Informa ainda que o CapCut complementar o fluxo de trabalho, proporcionando qualidade audiovisual compatível com as tendências de comunicação em redes sociais, sem exigir máquinas de alto desempenho.

Além disso, em pesquisa aos preços de algumas das principais concorrentes, o preço do Capcut Pro mostrou-se mais atrativo:

- CapCut Pro: **R\$ 296,77/ano** (conforme valor estimado constante do tópico 1.13.4.2;
- Captions Pro: **R\$ 639,24/ano** (busca em [site](#), na data da conversão do dólar 06/02/2026);
- Camtasia Pro: **R\$ 1.999/ano** (busca em [site](#), na data da conversão do dólar 06/02/2026);
- SenShop: **R\$ 959,76/ano** (busca em [site](#), na data da conversão do dólar 06/02/2026).

A versão Pro do CapCut permite a colaboração entre equipes, viabilizando a edição simultânea de vídeos e o compartilhamento de projetos de forma eficiente. Tais requisitos visam atender a demanda da unidade requisitante.

Descrição da Solução:

- Licença de uso do Suíte Microsoft Office Home & Business vitalício
- Licença de uso do Suíte Adobe Creative Cloud por 36 meses
- Licença de uso do software CapCut Pro por 12 meses

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Não haverá necessidade de capacitação específica para os servidores, uma vez que a interface amigável e interativa das ferramentas permite aos usuários interagir facilmente com as soluções. Além disso, as unidades usuárias já utilizam as soluções. Não haverá necessidade de capacitação específica, em relação aos procedimentos da gestão e da fiscalização contratual, tendo em vista a vasta experiência dos servidores nessa temática.
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade.
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade.
Espaço Físico	Não há necessidade.
Mobiliário	Não há necessidade.
Outros	Não há necessidade.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
01	Licença de uso do suíte Office Home & Business vitalícia	4	40	27499
02	Licença de uso do suíte Adobe Creative Cloud por 36 meses	3	40	26077
03	Licença de uso do software Capcut Pro por 12 meses	3	40	26077

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Simone Barros de Andrade	SEMIC

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Item 1 - Licença de uso do suíte Office Home & Business

Empresa	Fonte	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento	Referência no Proc. SEI
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTD	Contratações similares	Sim	SP	Sim	12/08/2025	3216012
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTD	Contratações similares	Sim	SP	Sim	03/06/2025	3216012
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Contratações similares	Sim	PR	Sim	21/05/2025	3216012
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratações similares	Sim	SC	Sim	13/06/2025	3216012
LEONARDO PASSOS GOEBEL	Contratações similares	Sim	RS	Sim	13/03/2025	3216012
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratações similares	Sim	SC	Sim	29/07/2025	3216012
MARCIO TIAGO ALBERTI	Contratações similares	Sim	RS	Sim	24/06/2025	3216012
MARCIO TIAGO ALBERTI	Contratações similares	Sim	RS	Sim	05/06/2025	3216012
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Contratações similares	Sim	PR	Sim	07/05/2025	3216012
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratações similares	Sim	SC	Sim	16/04/2025	3216012

Item 2 - Licença de uso do suíte Adobe Creative Cloud

Empresa	Fonte	É ME/EP P?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento	Referência no Proc. SEI
---------	-------	------------	----	----------------------------	-------------------	-------------------------

LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Contratações similares	Sim	AM	Sim	29/10/2025	3216014
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratações similares	Não	DF	Sim	14/08/2025	3216014
RSM COMERCIO & SERVICOS LTDA	Contratações similares	Sim	CE	Sim	06/10/2025	3216014

Item 3 - Licença de uso do software Capcut Pro

Empresa	Fonte	É ME/EPP ?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento	Referência no Proc. SEI
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratações similares	Sim	DF	Sim	19/01/2026	3216016
JJX COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Contratações similares	Sim	RS	Sim	09/12/2025	3216016
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	Contratações similares	Sim	SP	Sim	24/11/2025	3216016
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratações similares	Sim	DF	Sim	21/10/2025	3216016
EULER BRASIL DE ARAUJO	Contratações similares	Sim	ES	Sim	29/09/2025	3216016
EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Contratações similares	Sim	GO	Sim	20/08/2025	3216016
JENRRY RAFAEL QUERALES BRITO	Contratações similares	Sim	SP	Sim	17/07/2025	3216016
BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	Contratações similares	Não	SP	Sim	16/06/2025	3216016
LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPessoal LTDA	Contratações similares	Sim	SP	Sim	07/04/2025	3216016
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratações similares	Sim	DF	Sim	14/11/2025	3216016

LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	Contratações similares	Sim	SP	Sim	30/10/2025	3216016
----------------------------	------------------------	-----	----	-----	------------	---------

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Após consulta, verificou-se que as soluções pretendidas não estão registradas no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras do Poder Executivo Federal nem no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD (*Catálogo disponível em https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software/arquivos/microsoft/catalogos/sei_mgi-49081253-anexo.pdf*).

Em relação à Pesquisa de Preços _ Office Home & Business (3216012), o valor de R\$ 1.380,00 está repetido e se refere aos mesmos procedimento de contratação e Ente público. Por tal razão, foi considerado apenas um desses valores.

As pesquisas de preços foram obtidas na plataforma Banco de Preços, conforme os relatórios: 3216012 (Microsoft Office Home & Business), 3216014 (Adobe Creative Cloud) e 3216016 (CapCut Pro).

Todos os preços coletados referem-se a contratações públicas similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data das pesquisas.

O método estatístico aplicado para definição dos valores estimados das soluções foi a média do conjunto de três ou mais valores obtidos. Foram observadas as orientações do Manual de Pesquisa de Preços do STJ. Não foram identificados preços excessivos ou inexequíveis, conforme demonstrado no tópico 1.13.4.1.

Intenção de Registro de Preços

Foi realizada consulta às Intenções de Registro de Preços - IRPs em andamento, não tendo sido identificadas contratações que atendam às presentes demandas.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.

O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 75%.

Item 1 - Licença de uso do suíte Office Home & Business

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA	Contratação similar	1.380,00	1.395,50	99%	Válido	1.393,78
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Contratação similar	1.400,00	1.393,00	101%	Válido	
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratação similar	1.298,00	1.405,75	92%	Válido	
LEONARDO PASSOS GOEBEL	Contratação similar	1.250,00	1.411,75	89%	Válido	
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratação similar	1.565,00	1.372,38	114%	Válido	
MARCIO TIAGO ALBERTI	Contratação similar	1.494,00	1.381,25	108%	Válido	

MARCIO TIAGO ALBERTI	Contratação similar	1.290,00	1.406,75	92%	Válido	
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Contratação similar	1.430,00	1.389,25	103%	Válido	
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratação similar	1.437,00	1.388,38	104%	Válido	
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços após retirada dos excessivamente elevados	Avaliação	Preço médio válido
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTD	Contratação similar	1.380,00	1.395,50	99%	Válido	1.393,78
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Contratação similar	1.400,00	1.393,00	101%	Válido	
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratação similar	1.298,00	1.405,75	92%	Válido	
LEONARDO PASSOS GOEBEL	Contratação similar	1.250,00	1.411,75	89%	Válido	
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratação similar	1.565,00	1.372,38	114%	Válido	
MARCIO TIAGO ALBERTI	Contratação similar	1.494,00	1.381,25	108%	Válido	
MARCIO TIAGO ALBERTI	Contratação similar	1.290,00	1.406,75	92%	Válido	
T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	Contratação similar	1.430,00	1.389,25	103%	Válido	
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Contratação similar	1.437,00	1.388,38	104%	Válido	

Preços	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
1.380,00	102,09	7%	1.393,78	1.400,00	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
1.400,00					
1.298,00					
1.250,00					
1.565,00					
1.494,00					
1.290,00					
1.430,00					
1.437,00					

Item 2 - Licença de uso do suíte Adobe Creative Cloud

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Contratação similar	5.999,00	6.072,50	99%	Válido	6.048,00
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação similar	6.295,00	5.924,50	106%	Válido	
RSM COMERCIO & SERVICOS LTDA	Contratação similar	5.850,00	6.147,00	95%	Válido	
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços após retirada dos excessivamente elevados	Avaliação	Preço médio válido
LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Contratação similar	5.999,00	6.072,50	99%	Válido	6.048,00
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação similar	6.295,00	5.924,50	106%	Válido	

RSM COMERCIO & SERVICOS LTDA	Contratação similar	5.850,00	6.147,00	95%	Válido
---------------------------------------	------------------------	----------	----------	-----	--------

Preços	Desvio Padrão	Coeffi ente de Variaç ão (desvio pad50r ão/méd ia)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
5.999,00	226,51	4%	6.048,00	5.999,00	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
6.295,00					
5.850,00					

Item 3 - Licença de uso do software Capcut Pro

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percent ual em relação à média dos demais preços	Avalia ção	Preço médio válido
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACA O LTDA	Contratação similar	542,90	513,26	106%	Válido	515,96
JJX COMERCIO DE MERCADORIA S EM GERAL LTDA	Contratação similar	501,00	517,45	97%	Válido	
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	Contratação similar	486,88	518,86	94%	Válido	
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACA O LTDA	Contratação similar	579,90	509,56	114%	Válido	
EULER BRASIL DE ARAUJO	Contratação similar	480,00	519,55	92%	Válido	
EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Contratação similar	500,00	517,55	97%	Válido	
JENRRY RAFAEL QUERALES BRITO	Contratação similar	527,00	514,85	102%	Válido	
BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	Contratação similar	469,90	520,56	90%	Válido	

LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPESSOAL LTDA	Contratação similar	479,00	519,65	92%	Válido	
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratação similar	577,00	509,85	113%	Válido	
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	Contratação similar	531,94	514,36	103%	Válido	
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS E OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços após retirada dos excessivamente elevados	Avaliação	Preço médio válido
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratação similar	542,90	513,26	106%	Válido	515,96
JJX COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Contratação similar	501,00	517,45	97%	Válido	
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	Contratação similar	486,88	518,86	94%	Válido	
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratação similar	579,90	509,56	114%	Válido	
EULER BRASIL DE ARAUJO	Contratação similar	480,00	519,55	92%	Válido	
EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Contratação similar	500,00	517,55	97%	Válido	
JENRRY RAFAEL QUERALES BRITO	Contratação similar	527,00	514,85	102%	Válido	
BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	Contratação similar	469,90	520,56	90%	Válido	

LICITAPRO CONSULTORIA EM LICITACOES E GESTAO DE CONTRATOS UNIPessoal LTDA	Contratação similar	479,00	519,65	92%	Válido
AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Contratação similar	577,00	509,85	113%	Válido
LICITAPRO CONSULTORIA LTDA	Contratação similar	531,94	514,36	103%	Válido

Preços	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
542,90	36,02	7%	515,96	501,00	Média, em razão do valor do coeficiente e de variação ser inferior ou igual a 25%
501,00					
486,88					
579,90					
480,00					
500,00					
527,00					
469,90					
479,00					
577,00					
531,94					

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Item	Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Licença de uso do suite Microsoft Office Home & Business, vitalícia	R\$ 1.393,78	7	R\$ 9.756,46
2	Licença de uso do suite Adobe Creative Cloud, 36 meses	R\$ 6.048,00	5	R\$ 30.240,00
3	Licença de uso do software Capcut Pro, 12 meses	R\$ 515,96	1	R\$ 515,96

Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 40.512,42 (quarenta mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos)
--	---

Os valores estimados inicialmente para esta demanda, previstos no PCA 2026 sob os sequenciais 90, 91 e 233, foram de respectivamente R\$ 38.175,00, R\$ 80.000,00 e R\$ 234,90, conforme o DOD-despesa prevista no plano 3171216 e DOD-inclusão de despesa PCA 3171534. Sendo assim, será necessária a complementação para o sequencial 233, que ficou acima do valor previsto no PCA 2016.

O valor da contratação será pago na sua totalidade, no início da contratação.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Com base no Manual de Orientação à Pesquisa de Preços do STJ e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, para fins de obtenção do preço médio do mercado, foi utilizada a **média aritmética** dos preços coletados na pesquisa, conforme detalhamento do cálculo do preço estimado no tópico 1.13.4.1.

Foi considerada a média entre os preços obtidos na pesquisa, em virtude do coeficiente de variação ter se apresentado inferior a 25%, para os três itens, conforme demonstrado no tópico 1.13.4.1.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Apesar de a maioria das empresas pesquisadas estarem enquadradas como ME/EPP, nenhuma delas está situada local ou regionalmente; por conseguinte, para fins de aplicabilidade dos preceitos contidos na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e às empresas de pequeno porte em contratações públicas, esta Equipe entende não ser possível a adoção da cláusula de exclusividade para a presente contratação.

Foram realizadas consultas no Banco de Preços, para verificar a existência de empresas situadas em Pernambuco enquadradas como ME/EPP, que tenham fornecido as soluções nos últimos 2 (dois) anos:

- Busca aplicando a descrição "Microsoft Office", referente ao período de 19/02/2024 até 19/02/2026, não retornaram fornecedores que atendam ao Decreto n.º 8.538/15;
- Busca aplicando a descrição "Adobe", referente ao período de 20/02/2024 até 20/02/2026, não retornaram fornecedores que atendam ao Decreto n.º 8.538/15;
- Busca aplicando a descrição "Capcut", a plataforma Banco de Preços não encontrou resultado utilizando o filtro da descrição, no módulo "mapa de competitividade ME/EPP".

Em pesquisa na internet, por editais e termos de referência referentes à contratação da solução Capcut, não foram encontrados, no Estado de Pernambuco, tais instrumentos.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Após análise de mercado, demonstrada nos tópicos 1.10 e 1.13 (e subtópicos) dos presentes estudos, a Equipe de Planejamento entende que a contratação é viável para o atendimento das demandas e posiciona-se, de forma conclusiva, pela contratação das soluções, as quais são as mais adequadas para o atendimento das necessidades deste Órgão, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, pelas seguintes razões:

- As unidades usuárias demonstraram a necessidade de contratação das ferramentas;
- As ferramentas trarão benefícios para as unidades usuárias e, consequentemente, para o TRE-PE.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e materiais adicionais.

2.2. Impacto Ambiental

Não haverá impacto ambiental na presente contratação, visto se tratar de contratação de licenças de softwares.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

Serão exigidos os seguintes critérios sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

2.3.2. Critérios Ambientais

Não haverá impacto ambiental na presente contratação, visto se tratar de contratação de licenças de softwares.

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica, visto se tratar de contratação de licenças de softwares.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Ao longo de toda a execução do contrato, o Contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica, visto se tratar de contratação de licenças de softwares.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Caso haja descontinuidade do serviço de licenciamento dos softwares, as seguintes ações serão realizadas:

- a) Aplicação das multas e sanções previstas em lei, inclusive com eventual ressarcimento de perdas e danos;
- b) Utilização temporária de versão *free* dos softwares, no caso dos três itens, com ausência de algumas funcionalidades, até que se realize nova contratação, podendo causar impactos negativos na produtividade das unidades demandantes de tais ferramentas;
- c) Início de novo processo para realização de nova contratação.

2.5. Transição Contratual

Visando manter a solução plenamente operacional, ao término da vigência da assinatura, deverá ser providenciado, com a antecedência necessária, procedimento administrativo para nova contratação.

O suporte é sempre realizado pelo fabricante, mudando apenas os fornecedores. Por isso não há problemas de transição contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

As soluções, referentes aos softwares Microsoft Office Home & Business (item 1), Adobe Creative Cloud (item 2) e Capcut Pro (item 3), possuem características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

As mesmas possuem natureza contínua, dada a necessidade permanente das unidades usuárias:

- O item 1 possui caráter eminentemente contínuo, uma vez que está diretamente vinculado às atividades rotineiras e permanentes da Administração. Trata-se de ferramenta essencial para compatibilização de planilhas, relatórios técnicos, apresentações institucionais e comunicações formais, integrando o fluxo ordinário de trabalho das unidades demandantes. A descontinuidade ou indisponibilidade da ferramenta pode ocasionar prejuízos operacionais relevantes, tais como interrupção de fluxos de trabalho, incompatibilidade de arquivos recebidos, retrabalho e riscos à integridade das informações. Assim, o fornecimento de licenças deve observar a natureza permanente da necessidade, assegurando suporte, atualizações de segurança e estabilidade do ambiente de produtividade, devendo o item ser tratado como de despesa contínua;
- O item 2 é utilizado, neste Tribunal, desde 2019, conforme revela o processo SEI 0014057-38.2019.6.17.8000, por isso optou-se pelo licenciamento com vigência máxima disponível pelo fabricante da solução, no caso: licença de 36 meses;
- O item 3 integra continuamente as atividades da ASCOM, conforme manifestado no e-mail 2950985; contudo, o licenciamento dessa solução está disponível pelo fabricante com vigência máxima de 12 meses.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	X

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Propõe-se a utilização do pregão, como modalidade de contratação, na forma eletrônica, visto que os objetos a serem contratados seguem padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

As vigências contratuais devem ser de:

Para o item 1: vigência de 3 meses sem possibilidade de prorrogação;

Para o item 2: vigência de 36 meses com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

Para o item 3: vigência de 12 meses com possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

As vigências sugeridas de 36 meses e vitalícia justificam-se por:

- obtenção de indubitável economia processual em relação à contratação anual;
- ser usual no mercado a opção de contratação das subscrições dos softwares objeto deste ETP por esse período; e
- a contratação possuir natureza contínua, dada a necessidade permanente das unidades usuárias das soluções, cuja utilização se dá desde 2019, neste Tribunal, conforme revela o processo SEI 0014057-38.2019.6.17.8000.

Será solicitada pauta ao COGEST para inclusão do item 2 como serviço contínuo. Como a vigência da contratação do item 1 é de apenas 3 meses, entende-se não ser necessário solicitar pauta ao COGEST.

Ressalte-se que, apesar do software Capcut Pro integrar-se continuamente nas atividades da ASCOM, conforme manifestado no e-mail 2950985, o licenciamento dessa solução está disponível no mercado por, no máximo, 12 meses.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

O objeto está dividido em três itens: Item 01 (Microsoft Office Home & Business), Item 02 (Adobe Creative Cloud) e Item 3 (Capcut Pro), sendo técnica e economicamente mais viável essa divisão, uma vez que são itens independentes e a divisão ampliará a competitividade.

Cada item deverá ser adjudicado ao fornecedor que apresentar o menor preço.

3.6. Formalização da Contratação

O instrumento de formalização da contratação se dará através de contrato para os itens 1, 2 e 3 com possibilidade de prorrogação de vigência para os contratos relacionados aos itens 2 e 3.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Tales Pedro da Silva Santos	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	9341
André Ricardo Neves de Moraes	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	9438
Simone Barros de Andrade	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	9435

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	André Ricardo Neves de Moraes	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	9438
Gestora Substituta	Simone Barros de Andrade	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	9435
Fiscal Técnico	Charlezon de Medeiros Silva	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	9439
Fiscal Administrativo	Tales Pedro da Silva Santos	sesad@tre-pe.jus.br	SESAD	9241
Fiscal Demandante	Gilvan Anselmo de Oliveira	ascom@tre-pe.jus.br	ASCOM	9396
	Charlezon de Medeiros Silva	semic@tre-pe.jus.br	SEMIC	9439

As funções de fiscal técnico e fiscal demandante serão acumuladas pelo mesmo servidor devido à baixa complexidade do objeto da contratação, além do fato de a unidade demandante ser também a unidade que detém o conhecimento técnico a respeito do objeto dessa contratação.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso no processo de contratação	- Indisponibilidade da solução - Dificuldades na realização dos processos de trabalho das unidades usuárias das soluções	3	2	6	Realizar gestões junto às instâncias superiores para agilizar o processo de contratação, de forma a evitar a indisponibilidade da solução no prazo previsto	Durante todo procedimento interno e externo da contratação, até a publicação do contrato	SEMIC e Secretário de TIC
Ausência de fornecedores interessados na licitação	- Indisponibilidade da solução - Dificuldades na realização dos processos de trabalho das unidades usuárias das soluções	2	2	4	Pesquisar a existência de possíveis fornecedores para o objeto da contratação Elaborar uma pesquisa de preços robusta	Durante desenvolvimento dos Estudos Técnicos e Termo de Referência Durante desenvolvimento dos Estudos Técnicos e Termo de Referência	Equipe de Planejamento da Contratação
Atraso na entrega do objeto	- Indisponibilidade da solução - Dificuldades na realização dos processos de trabalho das unidades usuárias das soluções	1	1	1	Gestões junto ao fornecedor para agilizar a entrega Prever a aplicação de glosas e de sanções durante a elaboração do TR	A partir do prazo de início para entrega da solução	Equipe de Gestão da Contratação Equipe de Planejamento da Contratação

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Uso indevido da plataforma com informações que venham a comprometer a imagem do órgão	Por meio de ataque cibernético ao software/plataforma em nuvem, as senhas de usuários na aplicação tornarem-se públicas ou de posse de <i>hackers</i>	1	2	2	Orientar os usuários da solução a não usarem a mesma senha e usuário do ambiente do TRE-PE para a aplicação e a cada 6 meses efetuarem a alteração da senha.	Durante o período de utilização da solução	Orientação repassada pela SEMIC quando da entrega do objeto.
Uso indevido da solução fora das dependências do TRE-PE	Utilização de forma ilegal de propriedade do TRE-PE, impedindo sua utilização no ambiente de produção	2	2	4	Orientar os usuários que as licenças são de uso exclusivo no TRE-PE.	Durante o período de utilização da solução	Orientação repassada pela SEMIC quando da entrega do objeto.
Repassa indevido de informações pessoais e do órgão para o fornecedor	Utilização de forma indevida de dados pessoais ou de dados do órgão por <i>hackers</i> que porventura tenham acesso à base de dados do fornecedor	1	3	3	Orientar os usuários que não devem ser repassadas informações para o fornecedor oriundas do TRE-PE, sem o conhecimento ou orientação da gestão contratual	Durante o período de utilização da solução	Orientação repassada pela SEMIC quando da entrega do objeto.

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no [§ 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no [§ 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Pesquisa de Preços _ Office Home & Business (3216012)

Pesquisa de Preços _ Adobe Creative Cloud (3216014)

Pesquisa de Preços _ Capcut Pro (3216016)

Planilha de Preços _ todos os itens (3217727)

Anexo Item 1 _ pesquisa fornecedores ME/EPP (3227091)

Anexo Item 2 _ pesquisa fornecedores ME/EPP (3227095)

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS, Chefe de Seção**, em 20/02/2026, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 20/02/2026, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA, Assistente**, em 20/02/2026, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3227812** e o código CRC **F2CD3DD5**.